

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.744 DE 15 DE MARÇO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

- Art. 1º Fica exonerada <u>LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA</u>, Servidora Pública Municipal, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir desta data.
- **Art. 2° -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de março de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER Prefeito Municipal